



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 306 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2000

Referência: Ofício SDE/GAB nº 4842/00, de 04 de setembro de 2000.

Assunto: Ato de concentração n.º 08012.004066/00-50.

Requerentes: PHARMACIA CORPORATION, LEHMAN BROTHERS MERCHANT BANKING PARTNERS II L.P., HERCULES INCORPORATED e WSP INC..

Operação: Aquisição, em nível mundial, da Kelco e dos negócios de hidrocolóides da Monsanto, representadas neste ato por Pharmacia Corporation, pelos grupos Lehman Brothers e Hercules.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as PHARMACIA CORPORATION, LEHMAN BROTHERS MERCHANT BANKING PARTNERS II L.P., HERCULES INCORPORATED e WSP INC..

I – Das Requerentes

I.1 – Lehman Brothers Merchant Banking Partners II L.P.

O Lehman Brothers Merchant Banking Partners II L.P., doravante denominado Lehman Brothers, é uma empresa de origem norte-americana, com sede no 3 World Financial Center, Nova York, E.U.A. atua em serviços financeiros, sendo um dos maiores bancos de investimento do mundo.

O Grupo Lehman Brothers não possui subsidiárias no Brasil e no Mercosul, através da empresa Blount International Inc., participa do mercado de venda de produtos esportivos e de equipamentos industriais. No exercício de 1999, a empresa Lehman Brothers apresentou prejuízo de R\$6,0 milhões¹, enquanto a Lehman Brothers Holding Inc., empresa matriz do grupo, obteve um faturamento mundial de R\$9,6 bilhões, já a Blount International Inc faturou no mundo R\$1,5 bilhões, no Brasil R\$22,5 milhões e no Mercosul R\$26,7 milhões.

A Lehman Brothers é uma subsidiária integral da Lehman Brothers MPB II Inc., que, por sua vez, é uma subsidiária integral do Lehman Brothers Holding Inc..

I.2 – Hercules Incorporated.

A Hercules Incorporated, empresa matriz do Grupo Hercules, doravante denominada Hercules, é uma empresa norte-americana, com sede em 1313 North Market Street, Delaware, E.U.A. tem suas atividades voltadas para indústria química e petroquímica.

No Brasil apresenta as seguintes subsidiárias: Hercules Limeira S/A, BeatzDearborn Brasil Ltda. e Hercules do Brasil Ind e Com. Ltda. No Mercosul está representada pelas seguintes empresas, na Argentina, Copenhagen Pectin A/S, Fibervision Argentina A/S e BeatzDearborn Argentina A/S, e no Uruguai pela BeatzDearborn Uruguay A/S.

No exercício de 1999, o Grupo Hercules obteve um faturamento no mundo de R\$5,9 bilhões, no Brasil de R\$174,9 milhões, no Mercosul de R\$284,5 milhões. A Hercules Incorporated é uma sociedade anônima, com ações negociadas em bolsas, sendo que apenas dois acionistas detêm mais de 5% de participação, a saber Capital Research & Mangement e ISP.

I.3 – Pharmacia Corporation

A Pharmacia Corporation, doravante denominada Pharmacia, é a empresa matriz do Grupo Pharmacia, de origem norte-americana decorrente da união dos negócios do Grupo Monsanto com a Pharmacia Upjohn, Inc na área farmacêutica, com sede em New

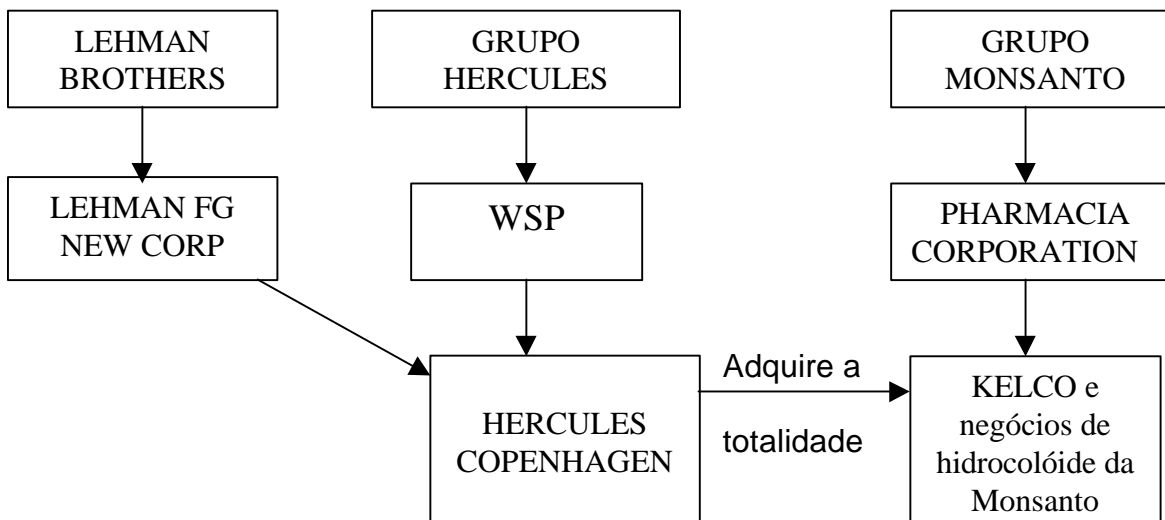
¹ Taxa de câmbio média anual do dólar em 1999=1,8166, utilizada para valores relativos ao dólar. Fonte BACEN.

Jersey, E.U.A.. As suas atividades estão nas seguintes áreas: agricultura, química, petroquímica, indústria farmacêutica e produtos de higiene.

Incluindo o Grupo Monsanto, no exercício de 1999 obteve um faturamento no mundo de R\$16,6 bilhões, no Mercosul de R\$883,0 milhões e no Brasil de R\$ 916,6 milhões.

O único acionista a deter mais de 5% do capital social da Pharmacia Corporation é a Capital Research and Management Company, precisamente 5,3%, enquanto a Kelco Company pertence integralmente a Monsanto Company.

II – Da Operação



Trata-se de uma operação, em nível mundial, que ocorrerá em etapas:

1-A Lehman FG New Corp adquirirá a totalidade das ações as seguintes empresas do Grupo Hercules: Hercules Lebu Inc (Filipinas), Hércules Limeira (Brasil) e Citrus Colloids Limited (Reino Unido).

2-Confirmará sua participação nas empresas, com R\$539,4² milhões menos o preço aproximado de R\$60,2 milhões para a empresa Hercules Copenhagen APS em troca de 71,43% das ações da mesma.

3-A Hercules Copenhagen, que passará a ser a joint-venture CP Kelco, adquirirá direta e indiretamente as ações da Kelco, subsidiária integral da Monsanto, bem como alguns outros ativos e passivos referentes aos negócios de gomas alimentícias Monsanto.

O Grupo Lehman Brothers deterá assim 71,43% das ações da joint-venture CP Kelco, enquanto o Grupo Hercules os outros 28,57%.

Para o propósito (1) da operação Hercules Copenhagen APS, Hercules Investments APS, Lehman FG New Corp, WSP e Hercules Holding BV/BVBA assinaram em 10 de agosto de 2000, contrato de compra e venda.

Para os propósitos (2) e (3) Monsanto, Hercules, LLC e Lehman Brothers firmaram no exterior contrato de compra e venda a ser definido em setembro, dependendo de eventos futuros.

No Brasil, o reflexo da operação será a alteração societária da empresa Hercules Limeira, vez que ocorrerá troca do acionista controlador estrangeiro WSP, subsidiária da Hercules, por outro acionista igualmente estrangeiro, CP Kelco, joint venture controlada

² Taxa de câmbio no dia 10/08/00 = 1,798, utilizada para valores relativos ao dólar

pelo Grupo Lehman Brothers (71,43%) e na qual o Grupo Hercules terá uma participação minoritária (28,57%). Além disso, a presente operação combinará os negócios de hidrocolóides da Kelco e da Hércules Limeira.

III. - Definição do Mercado Relevante

III.1 – Dimensão Produto

Quadro I
Produtos e Serviços Ofertados Pelas Requerentes no Brasil

PRODUTOS/SERVIÇOS	GRUPO HERCULES	Kelco e negócios de hidrocolóide da Monsanto
Produtos químicos p/papel	X	
Produtos químicos p/tratamento de água	X	
Pectina	X	
Carragena	X	
Carboximetilcelulose (CMC)	X	
Xantana		X
Gomas Gelan		X
Simplesse		X

Fonte: Requerentes.

Como pode se verificar no quadro acima não há sobreposição entre os produtos das requerentes, embora cabe ressaltar que os produtos pectina, carragena, carboximetilcelulose, xantana, gomas gelan e simplesse pertencem ao mesmo grupo de produtos denominados hidrocolóides, além de fazerem parte do mercado relevante da presente operação.

Hidrocolóides são polímeros baseados em água, com uma gama variada de aplicação em diversas indústrias devido à sua capacidade de dissolver, dispersar ou inchar na água e modificar as propriedades físicas de soluções aquosas ou baseadas em água. Os hidrocolóides têm inúmeras aplicações. Na indústria alimentícia sua aplicação abrange, entre outros, a alteração da textura e sensação oral de alimentos e bebidas. Atuam também como espessantes em produtos secos ou semi-secos, criando tanto gelatinas moles como rijas em produtos.

O mercado de hidrocolóides é composto basicamente pelos seguintes produtos: amidos, gelatina, carragena, agar, alginatos, pectina, xantana, CMC, goma guar, LBG e outros. Os amidos são os hidrocolóides mais utilizados, representando aproximadamente 84% do mercado brasileiro.

Existe uma grande variedade de tipos de hidrocolóides e que podem pertencer a um mesmo grupo químico (amido de cereais e de tubérculos) ou a diferentes grupos, tais

como: amidos, gelatinas, carragenas, agar, alginatos, pectinas, xantanas, CMC, goma guar, LBG, como pode ser visto no quadro II.

QUADRO II
Principais Hidrocolóides

PRODUTO	MATÉRIA-PRIMA	APLICAÇÃO	PROPRIEDADES
Amido	Cereais e Tubérculos	Doces e Sobremesas	Largamente utilizado em função do preço competitivo e imensa capacidade produtiva
Gelatina	Peles e Ossos de bovinos e ovinos	Doces, Sobremesas Lácteas, Defumados, Molhos, Embutidos, Fármacos e Material Fotográfico	Utilizada como agente especificante e gelificante, em razão de sua estrutura de suas moléculas grandes filiformes e hidrofílicas, dá firmeza às substâncias
Carragena	Algas Vermelhas	Sobremesas Lácteas, Rações, Leites Achocolatados, Sorvetes e Embutidos	As múltiplas formas possíveis através de variação de pormenores industriais, resultam em grande variabilidade de solubilidade
Pectina	Polpa de Frutas Cítricas	Geléias, Doces, Produtos e Lácteos Ácidos e Produtos Farmacêuticos	Agente com propriedades texturizantes, estabilizantes e gelificantes, a forma de gel é sua principal propriedade
Xantana	Carboidratos	Molhos, Temperos, Pasta de Dentes e Cosméticos	Melhorar a suspensão, espessamento, estabilização e fluidez, hidrocolóide de maior viscosidade
Goma Guar	Sementes de Leguminosas	Sorvetes, Congelados, Molhos, Temperos, Rações e Explosivos	Por seu comportamento pseudoplástico tem propriedade espessante, em razão de rápida hidratação em água fria atinge alta viscosidade
CMC	Línter de Algodão e Polpa de Árvore	Sorvetes, Bebidas Lácteas	Espessante e estabilizante, por sua estrutura de éter de celulose solúvel em água, sendo um gel sem sinérese
LBG	Sementes de Sempre-Viva	Sorvetes, Congelados, Rações e Desodorantes de Ar	Em razão de seu comportamento pseudoplástico e gelante, ocasiona propriedades espessantes e gelificantes.
Simplesse	Proteína de soro de leite	Laticínios	Partículas de proteína que imitam a sensação de gordura nos produtos finais
Goma Gelan	Fermentação viscosa, composta de glucose e ácido	Molhos, Temperos, polpas de frutas, tratamento de água,	Versáteis propriedades gelificantes e espessantes (texturizantes)

	glucorônico	cosméticos	
--	-------------	------------	--

Fonte: As Requerentes

De acordo com o quadro anterior, verificam-se utilizações semelhantes dos diversos hidrocolóides. Mas, dependendo de sua aplicação, o fabricante fará a opção por aquele que melhor se adequar à qualidade e às propriedades do produto final.

Do ponto de vista da oferta não existe substitutibilidade dos hidrocolóides, tendo em vista que as matérias primas utilizadas são diferentes e conseqüentemente as tecnologias de produção de cada um dos produtos.

Do ponto de vista da demanda, além da performance do produto os preços fazem a diferença na opção do consumidor. Como pode-se observar no quadro IV, os preços, praticados no mercado internacional de hidrocolóides, são bastante diferenciados, acarretando com isso dificuldade de substituição entre esses produtos.

QUADRO III

Preço Médio Dos Hidrocolóides (Unidade R\$/Kg)

PRODUTO	PREÇO (R\$) ³
Xantana	24,49
Goma Gelan	79,93
Simplesse	10,45
Pectina	15,67
Carragena	1,65
CMC	19,98
Amido	1,82
Gelatina	3,63
Goma Guar	5,45
LBG	12,72
HPC	6,36
HEC	8,17

De acordo com o exposto, verifica-se que não existe substitutibilidade entre os hidrocolóides, uma vez que os preços e a qualidade do produto final fazem a distinção do consumo entre os produtos. Dessa forma, com a operação haverá apenas um complemento na linha de produção de hidrocolóides das empresas.

³ Taxa de câmbio média anual do dólar em 1999=1,8166, utilizada para valores relativos ao dólar. Fonte BACEN

IV– Recomendação

Sob o ponto de vista estritamente econômico, a operação é passível de aprovação, pois conclui-se que não há concentração horizontal e/ou vertical entre o Grupo Hercules e a Kelco.

À apreciação superior.

RONALDO WANDERLEY RABELLO
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário Adjunto

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico